



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Justificativa ao Decreto Legislativo

08

18 de Maio de 2018, em 22/05/2018

31

2.º Secretário

Em junho de 2018, a Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Mogi das Cruzes comemora uma década, de uma história de luta, marcada pela devoção, ousadia, criatividade e oportunidade. À frente desta cruzada, desponta o ex-prefeito e atual Deputado Federal Junji Abe, que conseguiu, garantir a unidade de ensino para o Município e inaugurar um modelo de formação profissional para o agronegócio brasileiro, na rede de graduação tecnológica gratuita, mantida pelo governo paulista.

A luta pela Fatec mogiana iniciou-se em 2001, quando o ensino profissionalizante gratuito no município era um anseio da sociedade. Em março daquele ano, Geraldo Alckmin assumiu o cargo de Governador do Estado e o compromisso de ampliar a rede de formação técnica por meio de Fatecs (Faculdades de Tecnologia) e Etecs (Escolas Técnicas) estaduais. Em 2003, o Governo manifestou a disposição de instalar duas unidades da Fatec no Alto Tietê. O então Prefeito Junji Abe viu a oportunidade de reivindicar uma delas para Mogi das Cruzes. E, como presidente da Associação dos Municípios do Alto Tietê (Amat), colocou em pauta na entidade a discussão sobre qual cidade deveria receber a outra faculdade. E Itaquaquetuba foi a cidade contemplada.

O projeto Mogiano de ter uma Faculdade de Tecnologia ganhou forma em 2006, com o imprescindível apoio da Senhora Laura Laganá, Diretora-superintendente do Centro Paula Souza, instituição mantenedora da rede de Fatecs e Etecs. A concretização deste projeto previa que a Prefeitura fornecesse o prédio para a Fatec. Mas o Município não dispunha de condições para tal investimento estrutural. O então Prefeito da época Junji Abe, encontrou uma saída. Instalar a Faculdade no imóvel onde funcionava o Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento Para o Magistério (Cefam), no bairro do Mogilar. Com o apoio da Dirigente Regional de Ensino de Mogi das Cruzes, Senhora Teresa Lúcia dos Anjos Brandão, a cidade obteve autorização da Secretaria de Estado da Educação, para que o edifício fosse destinado ao Centro Paula Souza, a fim de viabilizar a implantação da Fatec mogiana.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DE... L... 'S
... ..

Continuação a justificativa ao Decreto Legislativo _____/18

A diretora-superintendente do Centro Paula Souza, Laura Laganá, concedeu a Mogi uma especial deferência. Pediu ao Prefeito uma sugestão para a implantação de um curso de formação de tecnólogo mais adequado à realidade local e às necessidades do mercado regional. A FATEC MOGI entrou em operação em junho de 2008, oferecendo o curso de Tecnologia em Agronegócios. Foi acolhida a sugestão do ex-prefeito, que apontou a carência de formação profissional na área, em contraste com o fato de a Região do Alto Tietê ser um dos principais polos produtores de hortaliças e flores do País.

O número de alunos cresceu substancialmente, enquanto a unidade diversificou a oferta de graduação tecnológica. No início, havia pouco mais de 500 alunos. Hoje, são 1.600 estudantes, 75% deles vindos da rede pública, em cinco cursos – Tecnologia em Agronegócio, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Logística, Recursos Humanos e Gestão Empresarial à distância.

No comando da FATEC MOGI desde janeiro deste ano, Bruno Marques Panccioni que sucedeu o diretor Fernando Juabre Muçouçah, que esteve à frente da unidade mogiana desde 2008. Ele mantém firme a política de fortalecimento de parcerias com os objetivos de gerar empregos e oportunidades aos alunos.

A rede de Fatecs e Etecs deixou a Pasta da Educação para ser vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, cumprindo o propósito de fomentar a qualificação de capital humano para o mercado de trabalho, incluindo o impulso às pesquisas.

A FATEC MOGI sustenta fama que extrapola o espaço regional para abarcar reconhecimento dentro e fora do País. A unidade mogiana foi, por exemplo, sede do Simpósio Internacional de Liderança e Coaching (2016) e do Simpósio Nacional de Tecnologia em Agronegócio (Sintagro/2012), evento com novidades e tecnologia do setor.

A anos a FATEC MOGI coleciona vitória, 16 alunos da Fatec Mogi já foram beneficiados com intercâmbio estudantil para diferentes países, por meio do Programa Federal Ciências Sem Fronteiras e outros programas similares.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Continuação a justificativa ao Decreto Legislativo _____/18

A FATEC MOGI é nota máxima no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) no Curso de Gestão em Recursos Humanos. Além de registrar empregabilidade de 100% dos alunos do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, entre outros.

A FATEC MOGI é mais do que um sonho transformado em realidade. É a materialização de que o trabalho duro, a dedicação, o conhecimento e a criatividade, aliados à vontade política, multiplicam oportunidades fazendo evoluir histórias de sucesso de milhares de profissionais.

Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentar o Projeto de Decreto Legislativo, motivo da homenagem que se quer prestar a Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Mogi das Cruzes conferindo-lhe o Título de "HONRA AO MERITO", pelas comemorações de seus 10 anos de existência, e pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade na área da educação profissionalizante gratuita, esperando que o mesmo mereça o Beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de março de 2018.

Jean Lopes
Vereador PCdoB

Luiz Beraldo de Miranda

Daubate'



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

004

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /18

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Honra Ao Mérito**” a **Faculdade de Tecnologia (FATEC)** de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” a **Faculdade de Tecnologia (FATEC)** de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município na área da Educação.

Artigo 2º - O Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.


Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de março de 2018.


Jean Lopes
Vereador PCdoB


Daubak


Paulo Pereira


F4



Processo nº 031/18

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18

Parecer nº 38/2018

De autoria do Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO À FATEC MOGI DAS CRUZES**.

A Proposta está instruída com a Justificativa (fls. 01 a 03), a qual especifica as razões que nortearam a iniciativa legislativa. O Projeto está distribuído em 04 (quatro) artigos e subscrito por oito membros da Câmara (fl. 03).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c/c o art. 135, § 1º, alínea "d" do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de "Honra ao Mérito" a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do artigo 1º, §1º da Resolução 004/01.

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Moji das Cruzes
Estado de São Paulo

031/18

06

Processo

Página

1446

Rubrica

RGF

É o parecer, à superior consideração.

P.J., 06 de abril de 2018.

FELIPE ROCHA MAGALHÃES

Procurador Jurídico

Vistos. Encaminhe-se.

ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico Chefe

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018

De autoria do Nobre Vereador Jean Carlos Soares Lopes a proposta legislativa em estudo dispõe sobre a outorga de honraria à FATEC – Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, pelos relevantes serviços prestados na área de educação.

Na bem lançada Justificativa verifica-se o crescimento educacional exponencial proporcionado pela instalação da FATEC – Faculdade de Tecnologia em nosso Município e a diversificação dos cursos que atendem perfeitamente o perfil econômico local, como Tecnologia em Agronegócios e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, demonstrado nos elevados índices de empregabilidade, que neste curso atinge a sua totalidade.

A Procuradoria Jurídica, no Parecer nº 038/2018, relata que a proposta encontra-se devidamente amparada na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e no mais que inexistem óbices jurídicos à sua normal tramitação.

Sob a ótica desta Comissão Permanente de Justiça e Redação não existem óbices de natureza formal e redacional, razão pela qual é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/18**, que outorga o Título de 'Honra ao Mérito' à FATEC de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de abril de 2018.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente – Relator


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Membro


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro